



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO  
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.  
CEP – 52.021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799  
Correio eletrônico: seret.drtp@nte.gov.br

**ATA ADMINISTRATIVA**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, às 15h25, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Mario César de Carvalho, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, e do **outro** a empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, acompanhado do tomador de serviços **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, a fim de conciliarem a pauta de reivindicação contida no processo nº. 46213.011966/2015-62. Aberto os debates, a empresa SERVI-SAN e o Instituto Federal de Educação, apresentaram planilhas de encontro de contas ao sindicato profissional e aos autos, onde podemos constatar a existência de recursos financeiros para regularização dos créditos dos empregados. Dando seguimento, a empresa SERVI-SAN, requereu que fosse registrado em ata a regularidade dos salários e os vales alimentações de todos os empregados, restando somente, as férias de alguns trabalhadores, as quais serão regularizadas assim que os recursos sejam repassados pelo Instituto Federal de Educação. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes.

Mario César de Carvalho  
Mediador Público

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SERVI-SAN VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO



Campus	CNPJ	CONTRATO JURÍDICO	FATURA	TIPO DE FATURA	DT. VENC.	DT. EMISS	REF.	VALOR BRUTO	VALOR LIQ.
VITÓRIA	10.767.239/0004-98	13/2012	847	NORMAL - COMPLEMENTAR	20/03/2015	02/03/2015	jan/15	R\$ 60.073,20	R\$ 44.784,57
VITÓRIA	10.767.239/0004-98	13/2012	860	NORMAL - COMPLEMENTAR	30/03/2015	11/03/2015	fev/15	R\$ 60.073,20	R\$ 44.784,57
VITÓRIA	10.767.239/0004-98	13/2012	583	REAJUSTE	14/11/2014	15/10/2014	ago/14	R\$ 32.123,20	R\$ 23.947,85
CARUARU	10.767.239/0009-00	ago/12	862	NORMAL - COMPLEMENTAR	30/03/2015	11/03/2015	fev/15	R\$ 38.783,52	R\$ 13.000,00
BARREIROS	10.767.239/0005-79	ago/12	756	REAJUSTE	30/01/2015	09/01/2015	nov/14	R\$ 46.506,35	R\$ 34.670,49
BARREIROS	10.767.239/0005-79	ago/12	861	NORMAL - COMPLEMENTAR	30/03/2015	11/03/2015	fev/15	R\$ 64.717,29	R\$ 48.246,75
GARANHUNS	10.767.239/0008-11	30/2014	881	NORMAL - COMPLEMENTAR	31/03/2015	11/03/2015	jan/15	R\$ 29.751,70	R\$ 22.179,88
<b>Multa</b>									R\$ 231.614,11
									R\$ 46.136,21
									<b>R\$ 185.477,90</b>

REITORIA	10.767.239/0001-45	20/2013	874	NORMAL - COMPLEMENTAR	30/03/2015	11/03/2015	jan/15	R\$ 14.160,36	R\$ 10.556,55
----------	--------------------	---------	-----	-----------------------	------------	------------	--------	---------------	---------------

Paga em 24/04/2015 por meio da Ordem Bancária 801467

GARANHUNS	10.767.239/0008-11	30/2014	881	NORMAL - COMPLEMENTAR	31/03/2015	11/03/2015	jan/15	R\$ 29.751,70	R\$ 22.179,88
-----------	--------------------	---------	-----	-----------------------	------------	------------	--------	---------------	---------------

A nota fiscal referente ao mês de janeiro/2015 a que se refere o Memo nº 116-2015 - PROAD/REITORIA/IFPE foi emitida pela empresa no dia 11/03/2015 e recebida pelo Campus no dia 25/03/2015. Foi enviada pela fiscal de contrato substituta a GAR-DAP no dia 28/04 para as devidas retenções tributárias, pois, segundo a fiscalização, a empresa encontrava-se com documentações pendentes no processo. O ateste da nota fiscal para pagamento do líquido da empresa foi realizado no dia 18/05 pelo fiscal de contrato e autorizado pela Direção Geral do Campus no dia 20/05.

Nesse momento estamos aguardando financeiro para pagar o valor líquido da empresa no montante de R\$22.179,90.

CARUARU	10.767.239/0009-00	ago/12	862	NORMAL - COMPLEMENTAR	30/03/2015	11/03/2015	fev/15	R\$ 38.783,52	R\$ 28.913,10
---------	--------------------	--------	-----	-----------------------	------------	------------	--------	---------------	---------------

Informamos que o Campus Caruaru encontra-se atualmente com duas notas fiscais da Servi San em aberto, sendo esta a situação:

1. Nota fiscal nº 862

Valor: R\$ 38.783,52

Data emissão: 26/03/2015 ref. aos serviços prestados em fevereiro/2015

Data vencimento: 30/03/2015

Valor pago parcialmente no dia 19/05/2015 R\$ 15.913,10 (líquido) e retido os impostos federais e ISS no valor de R\$ 5.604,23 e feito o recolhimento do INSS R\$ 4.266,19 no dia 17/04/2015.

**SALDO A PAGAR: R\$ 13.000,00**

BARREIROS	10.767.239/0005-79	ago/12	756	REAJUSTE	30/01/2015	09/01/2015	nov/14	R\$ 46.506,35	R\$ 34.670,49
BARREIROS	10.767.239/0005-79	ago/12	861	NORMAL - COMPLEMENTAR	30/03/2015	11/03/2015	fev/15	R\$ 64.717,29	R\$ 48.246,75

**R\$ 82.917,24**

Aguardando repasse para pagar as duas faturas.

VITÓRIA	10.767.239/0004-98	13/2012	847	NORMAL - COMPLEMENTAR	20/03/2015	02/03/2015	jan/15	R\$ 60.073,20	R\$ 44.784,57
VITÓRIA	10.767.239/0004-98	13/2012	860	NORMAL - COMPLEMENTAR	30/03/2015	11/03/2015	fev/15	R\$ 60.073,20	R\$ 44.784,57
VITÓRIA	10.767.239/0004-98	13/2012	583	REAJUSTE	14/11/2014	15/10/2014	ago/14	R\$ 32.123,20	R\$ 23.947,85

**R\$ 113.516,99**

Os débitos são decorrentes da insuficiência de recursos, também esclarecemos que existe débito da empresa com o Campus Vitória no valor de R\$46.136,21.

**R\$ 46.136,21**

**R\$ 67.380,78**

*Handwritten calculations:*  
 23  
 238  
 1341  
 1341  
 -----  
 091